



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 432030
Classificação ____/____/____
Data 17.05.2012

Exma. Senhora
 Presidente da Assembleia da República

*Suprimo o apontamento do
 hotel já notado pela
 5ª Comissão e o seu
 desenvolvimento a 11ª
 Comissão.*

17-05-2012

17.05.2012

Of. n.º **194** / COFAP / 2012

Assunto: Apreciação, em sede da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, da Proposta de Lei n.º 57/XII/1.ª (GOV) – *Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da administração Central, Regional e Local do Estado e da Proposta de Lei n.º 58/XII/1.ª (GOV)* – *Aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.*

*As 5: e
 11: e
 Comissão.*

[Handwritten signature]

Na sequência da apresentação à Assembleia da República, pelo Governo, das Propostas de Lei referidas em epígrafe, bem como do despacho exarado por Vossa Excelência, de redistribuição das referidas iniciativas à 11.ª Comissão, cumpre-me informar que, aquando da tomada de conhecimento desse despacho, as duas Propostas de Lei já haviam sido distribuídas em reunião desta Comissão, para elaboração de parecer em tempo útil com vista à sua apreciação na sessão plenária de 1 de junho.

De igual modo, e tal como o estatuído nos termos constitucionais, legais e regimentais previstos para a legislação do trabalho, havia já esta Comissão solicitado a Vossa Excelência, tendo sido autorizado, a publicação em separata da Proposta de Lei n.º 57/XII/1.ª (GOV), para efeitos de apreciação pública, tendo a mesma sido naturalmente divulgada, nomeadamente no sítio internet da Assembleia.

Recorde-se, a propósito desta iniciativa, o historial de tramitação, nesta Comissão, em sede de generalidade e especialidade, da Proposta de Lei n.º 15/XII/1.ª – *Procede à quarta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, modificando os procedimentos de recrutamento, selecção e provimento nos cargos de direcção superior da*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Administração Pública, iniciativa que deu origem à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que o Governo pretende agora adaptar.

Neste sentido, e tendo ainda em conta as competências específicas desta Comissão e o trabalho já desenvolvido, considero adequado e oportuno que continue nesta Comissão a tramitação do processo legislativo em questão, salvo melhor opinião e sem prejuízo das competências da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)